



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 05 a 18.04.2018.**

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs: 10124/17-LUIZ ANTONIO DE SOUSA GOMES, em 09.04.18; EM 12.04.18-890/08-4773/17- ROSANGELA M. ERNANDES FARIA, EM 18.04.18- 8415/15- JORGE CASTANHEIRA DOS SANTOS JR, 2078/18-ALDEMIR MARFIL.

### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 05.04.18- 10454/15-7853/17-RONALDO SAVEDRA, 24415/58-11566/15-TIYKO NAKAZONI ROCHA E OUTROS, em 09.04.18- 2241/08-9806/15-ASSOC RECANTO INFANTIL, 6917/95-567/16- JOANA ALCONCHEL MOJICA, em 12.04.18- 20960/97-657/18-ILIZEU OZORIO COELHO, 11103/11-256/18- PEDRO VIEIRA LIMA, 2644/18- JONAS SAMPAIO RATTI, em 16.04.18- 2124/17-NAIR AKEMI KOBAYASHI E OUTRO, 2246/17-SEBASTIAO FERREIRA LIMA, 415/18-GINO GHILARDI NETO, EM 17.04.18- 5728/07- MANSUR JOSÉ ABRÃO, 22507/97-NICOLAS PELLEGRINI MAGALDI, 2977/18- RICARDO DOS SANTOS.

### REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .nº 108/15;

Processo n.ºs: 2931/95-6146/17-SANDRO SIMOES MELONI ES/M,, em 05.04.18; 7400/95-9555/17-PAULA LEVINA FRATUCCI DALLACQUA, em 13.04.18.

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;  
Processo n.ºs: 5436/17-7622/17-MAOE EMPREEND IMOB LTDA, em 17.04.18;

### DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs: 1571/95-11481/15-MAGALI QUIRINO NEVES, em 04.05.18.

### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 05.04.18- 10795/15- MARIA DE JESUS VIANA, 6636/14-FERNANDO COSTA FRANK, 2562/18-BRUNA RODRIGUES SALES, 52371/91-10515/17-PAULO DE TARSO DE AVELINO BEZERRA, 51056/83-11304/15-EDEVAL LOPES BORGES JR, 1416/12-9232/17-AIRTON ALMEIDA DE SOUZA, 18619/92-11103/15- COND. MAR AZUL, EM 06.04.18- 591/18-HELMO RODRIGO SANCHES, 5160/94-2124/17-NAIR AKEMI K. SATO, 2245/17 E 415/18-GINO GHILARDI NETO, 2246/17- SEBASTIÃO F. LIMA, em 09.04.18- 9166/15-1332/16- RICARDO DAMAZIO SASSI, 3159/18-MARCOS PAULO ATANAZIO DA SILVA, 6459/11-9556/17-JOSE PIANHERI, 9282/10-10179/17- ROSIMARI CORREIA, 4532/17- NERI GARDA, EM 11.04.18-2534/18- ELCIO RODRIGUES GALLO, 3121/18-COND. RESID. SAN MARINO, 6786/06-10024/17-WALTER BAXTER JR, 10123/17-ISAC ENOCH SOUZA, 10123/96-10411/17- LUA CAROLINE DA S. FARIAS, 5303/17-9079/17- ANTONIO CARLOS DA SILVA, 10309/17-64/18-PAULO SERGIO DE PAULA, 4210/13-2400/18- JACKELINE R. LEITE, 3177/93-10367/17-VINICIUS ANACLETO DIAS, 4531/09-2559/18- NOVA ERA MULTIMARCAS LTDA ME, 50500/82-758/18- LUIS A. ABRÃO, 7708/16-10152/17- GABRIELA C. GARCIA MARINO MEI, 5049/17-2399/18- JOSE NICANOR DE QUEIROZ FILHO, 797/94-2649/18- RICARDO FAVERO, 4261/08-10375/17- ISMAEL S. NUNES, 7085/98-1643/18-ADRIANA KIYOMI TATEO, 11954/10-2436/18-HELENA DIAS DE O. CAMARGO, em 11.04.18- 4149/10-JOÃO MILTON SALOMÃO, 1406/18-ANDRE PALOMARES VARANDA, 10439/17- LUIZ ANTONIO CURA, 361/18- LUIS RICARDO ARAUJO DE MELO, em 13.04.18- 5607/08-10365/17-OSMAR FERREIRA DE SOUZA, 10434/17-GES ROCHA FILHO, 3223/18- MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO, 1336/00-8573/14-EDMILSON RAMOS DOS SANTOS, 6974/14- MARILENE GOMES FERREIRA, 8019/96-10177/17-HELIO MACARRONI, 860/99-9966/17-FABIO JOSE LIMA, 6346/06-10529/17-ANDREIA S. BASTOS ARAUJO, 3291/01-10165/17- CLOVIS PIRES DE FREITAS, 3566/03-10254/17-MARCIO JOSE VENANCIO, 6056/01-10252/17-WILSON ALVES DE MATOS, 4548/95-8181/17-LUCAS TADEU GOMES, em 17.04.18- 10505/17, 10512/17, 10514/1710516/17-OSMAR JOSE PEREIRA, 10481/17- FELICIO JACOB JR, 9884/17- ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIVA,



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

2987/18- AFONSO CAMILO SILVA, 11496/11-7724/16-MAURO R. RIBEIRO, EM 18.04.18-4858/02-10310/17- MARIA CLELIA DA SILVA, 827/05-1839/18- ASSOC. DOS CONDOMINOS DO LOTEAM. MORADA DA PRAIA, 4605/00-665/18-AANA CAROLINA MARTINS ALVES, 6640/10-10520/17- ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO, 1256/94- 10457/17- EDICARLOS ROGERIO PAULINO.

#### SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: 3996/94-FRANCISCO ZUPELARI NETO, reativação de ficha cadastral, em 02.04.18; 2406/18-LENI QUIRINO DE OLIVEIRA, em 09.04.18- 7778/10-CLARA NORI SATO, 1313/99- MIDORI KASAWARA YAMAUCHI, 5197/17- CARLOS EDUARDO ZUCHELLO, em 11.04.18- 3094/18- JEAN PAULO CAVALCANTE DA SILVA, 17/07- FABIOLA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, 5137/14- DANIEL REZENDE SÁ LEITÃO, em 12.04.18- 2849/18- MARCELO ROBERTO DA SILVA, em 13.04.18- 11405/15-SERGIO RODRIGUES ALVES DIAS.

#### INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 05.04.18- 51539/89-8973/17-CHARLOTTE FISCHER FOUQUET, EM 06.04.18- 7270/11-JOSE DIVINO ALVES PAULINO, em 12.04.18- 7263/14-JANE FERREIRA AGUIAR, 50828/83-2951/16- COND. EDIF. RIVIERA INN RESIDENCE, EM 17.04.18- 6708/05-9700/17- PRISCILA VILTON DA SILVA SOUZA.

#### ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: 730/07-ZIMAR F. DOS SANTOS, em 11.04.18; 1486/94-HUGO VICENTE DA SILVA, em 13.04.18; em 17.04.18- 5394/07- CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO, em 18.04.18- 50977/87-JOSE MESQUITA.

#### REVOGO O DESPACHO DE .../.../....:

Processo n.ºs: 11103/11-PEDRO VIEIRA LIMA, despacho de 02.03.18.

#### DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: 5663/12-500/18=- LAZARO LAURENTINO DOS SANTOS, em 12.04.18.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES-DOP**  
**DE 06 a 18.04.2018.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**24.866/92-5803/08 (PETIÇÃO N.º 1239/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 16.04.18; **53.959/91-1661/17 (PETIÇÃO N.º 1068/18) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 16.04.18; **9468/09-2128/17 (PETIÇÃO N.º 1067/18) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 16.04.18; **50.977/87-10.124/09 (PETIÇÃO N.º 1207/18) LEANDRO BUCIANO DO ROSÁRIO.** Em 17.04.18; **4312/99-7505/05 (PETIÇÃO N.º 1148/18) AFONSO CAMILO SILVA.** Em 17.04.18.

**Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 50.316/87-09/18 MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, Aprovo o projeto modificativo, sem acréscimo de área, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.04.18.**

**RENATO LOSADA MARTINS-Reg.176**  
**DIRETOR-DOP**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.947, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Administração e Finanças através do Memorando n. 063/2018 – SA;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Poder Executivo:*

*(...)*

*e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):*

*1. Secretaria de Administração e Finanças:*

*1.1. Rita de Cássia Ferreira Furlan, titular; (NR)*

*1.2. Nicholaj Pschetz, suplente; (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 19 de abril de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.948, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 3.380.112,11 (três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e doze reais e onze centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; Obras e Habitação – SO e Assuntos Jurídicos – SJ;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 3.380.112,11 (três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e doze reais e onze centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	18	R\$ 21.600,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	24	R\$ 12.400,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	46	R\$ 20.000,00	COMPRA DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	50	R\$ 125.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	57	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	102	R\$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	185	R\$1.380.000,00	CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	186	R\$ 190.000,00	CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	227	R\$1.048.800,00	CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	228	R\$ 21.200,00	CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0169.2.073	3.3.90.39.00	05.000.0000	300	R\$ 60.112,11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM PROGRAMAS SOCIAIS ESPECIAIS.
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	671	R\$ 13.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	687	R\$ 288.000,00	DESPESA COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	705	R\$ 60.000,00	DESPESA COM



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA DO PAÇO MUNICIPAL À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.380.112,11</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.000.0000	12	R\$ 21.600,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.50.41.00	01.000.0000	13	R\$ 12.400,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 230.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	205	R\$1.380.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	206	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	225	R\$1.048.800,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	226	R\$ 91.200,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	683	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.30.00	01.000.0000	685	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.000.0000	686	R\$ 144.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 60.112,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - PSEMC - BB 18.321-0
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.380.112,11</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 20 de abril de 2018.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**DECRETO N. 2.949, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia a servidora que menciona para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos - CERPU.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as mudanças nos quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de incluir um servidor para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica nomeada, para atuar na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS - CERPU**, a servidora **JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO – CHAB**, Registro Funcional n. 5807, em substituição a ex-servidor.

**Art. 2º** A servidora fará jus a gratificação de 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso VIII, do art. 1º e o inciso VII, do art. 2º do Decreto Municipal n. 2.734, de 12 de abril de 2017.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
LAUDA 58 – COFT  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/04/2018 a 19/04/2018**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO**

3996/94 – FRANCISCO ZUPELARI NETO  
5896/16 – ANTONIO DOS SANTOS  
7095/17 – BOAT SERVICOS E ELETRICA NAVAL EIRELI – ME  
9658/17 – V. M. DE ALMEIDA – ME  
1805/18 – MIS ARQUITETURA E DESIGN LTDA  
1880/18 – JOSE MIGUEL SANTOS  
2285/18 – TEXAS LUIS PEREIRA 29439012889  
2345/18 – ANA PAULA BISCUOLA SANTOS 21772646857  
2358/18 – VALDIR DOS SANTOS BATISTA 15644247821  
2361/18 – MARLI MACEDO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
2406/18 – LENI QUIRINO DE OLIVEIRA  
2416/18 – CONDOMINIO EDIFICIO FRAGATAS RESIDENCE  
2509/18 – JESSICA MULLER D'ASSUNCAO  
2521/18 – MARIA ROSEANE DOS SANTOS 30245337881  
2607/18 – BRENDA OLIVEIRA DA PAIXAO 48488427867  
2654/18 – MALVINA FERREIRA DOS SANTOS – ME  
2692/18 – NSR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA  
2705/18 – CAMILA NOBREGA BARBI  
2756/18 – REINALDO ANDRADE PADIN 30820432830  
2770/18 – J F OLSEN CONSULTORIA IMOBILIARIA  
2849/18 – MARCELO ROBERTO DA SILVA  
2853/18 – RICARDO YUKIO KANNO  
2876/18 – AIRTON OLIVEIRA SILVA  
2983/18 – REGINALDO PEIXOTO FERREIRA 02144299463  
3090/18 – LARD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
3094/18 – JEAN PAULO CAVALCANTE DA SILVA  
3100/18 – ELIANA TEIXEIRA GOMES 02235762808  
3127/18 – MC1710 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI  
3152/18 – QUATTRO A SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA  
3209/18 – JOSE RAIMUNDO CONCEICAO SANTOS 37124065844  
3257/18 – NUBIA DE SOUZA COTA - ME

**BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA**

50614/90 – VALERIA WEY ARQUITETURA S/C LTDA  
4633/93 – CITY MAR IMOVEIS LTDA  
5588/94 – DROGA KEILA DE BERTIOGA LTDA  
18466/97 – JOSE JAILDO DA SILVA  
18628/97 – LUIS FERNANDO BELLINTANI – ME  
7427/98 – ARLETE GOMES DA SILVA SILVA  
1313/99 – MIDORI KASAWARA YAMAUCHI  
3833/00 – MARTA CARDOSO DE AZEVEDO  
5077/00 – FERNANDO GOES VARELLA BERTIOGA - ME  
3529/01 – PRimos FARIAS TERRAS & PLANTAS LTDA  
1054/03 – MAURO APARECIDO CARLOS  
6982/03 – THIAGO LIPPI BICHIR  
8033/03 – AUTO MOTO ESCOLA ALENCAR LTDA  
5503/04 – VALLIM SARACENI COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP  
6563/04 – WJS COMERCIO E SERVICOS DE ALVENARIA LTDA  
4142/05 – SUELI PEREIRA NAKAYAMA  
5173/05 – RINALDO DA COSTA OLIVEIRA MINIMERCADO – ME  
9031/05 – CHRISTIANE LEHMANN DA CRUZ SILVA



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

3054/06 – CLOLUZ CALHAS LTDA – ME  
1935/08 – MDF PIRES GUTIERREZ – ME  
5973/08 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS KIERME  
984/09 – EUGENIA IZAENE RODRIGUES DE MOURA ROUPAS – ME  
7778/10 – CLARA NORI SATO  
5416/13 – LUIZ EDUARDO GRECO  
1785/14 – VANESSA RAU NETO COLICHINI  
1845/14 – JOAO PAULO FERNANDES FILHO  
6766/15 – MATEUS CORDEIRO TORINA  
11126/15 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
2784/16 – SERLABOR DIAGNOSTICOS LTDA EPP  
2797/16 – GERALDO SIFRONIO 35837438734  
8312/16 – ANDREIA AGUIAR DIAS  
1926/17 – FELIPE RICARDO DE CASTILHO MARTINS 35324474878  
3405/17 – DEBORAH BEGLIOMINI DE ALENCAR  
3592/17 – BIANCA OLIVEIRA SANTOS LIMA  
5197/17 – CARLOS EDUARDO ZUCHELLO  
7543/17 – RAQUEL DE FREITAS LIRA 02494826144

**DESENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL:**

7188/14 – RAFAEL VERISSIMO NICOLICHE

**REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 15 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO**

10274/12 – MADEIREIRA MATO GROSSO DE BERTIOGA LTDA - EPP – DEFERIDA COMPENSAÇÃO, TRAZER CARNE.

1140/17 – EDUARDO REIS – CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA.

**RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

1211/14 – TEMM PARTICIPACOES LTDA – IMUNIDADE MANTIDA

3791/14 – FGB PARTICIPACOES LTDA – IMUNIDADE MANTIDA

5116/15 – SPERONI PAULUSSI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA – IMUNIDADE MANTIDA

10822/15 – LESAFÁ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – IMUNIDADE REVOGADA

8837/16 – PPW – INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – IMUNIDADE MANTIDA.

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## LEI N. 1.301, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Bertioga a 'Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental' e dá outras providências.

Autor: Vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Bertioga a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de Abril – Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental, em cumprimento aos preceitos previstos na Lei Federal nº 12.318, de 26 de Agosto de 2010.

**Art. 2º** A "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

**Art. 3º** A "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" comporá a "Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", que será introduzida no Município de Bertioga por meio da implantação de atividades específicas relacionadas ao tema, alcançando e atendendo a comunidade em geral.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 19 de abril de 2018. (PA n. 3218/2018)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 99, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

**CONSIDERANDO** que foi juntado nos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras no Município, sem interrupção;

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de abril de 2018. (PA n. 201/04)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## **PORTARIA N. 100, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia o servidor que menciona para atuar na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva solicitou sua destituição da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, conforme o requerimento juntado aos autos do processo administrativo n. 3417/01;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 028/2018, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga e juntado aos autos do processo administrativo n. 2291/18;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de abril de 2018, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, o servidor **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 125, em substituição ao servidor Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva.

**Parágrafo único.** Nos termos nos termos do § 4º, do art. 32, da Lei Complementar n. 93/12, o mandato dos membros da COPIAS será de 02 (dois) anos (podendo ocorrer à recondução uma única vez por igual período), todavia, com base no do § 5º, do art. 32, do mesmo diploma legal, o membros poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão fundamentada do Prefeito, sempre que julgar haver servidor mais habilitado, com maior disponibilidade de carga horária ou com menor volume de serviços.

**Art. 2º** O servidor fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) do menor padrão inicial de servidores efetivos ao que se exija nível universitário, nos termos do art. 32, § 8º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12.

**Art. 3º** Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares, bem nos processos de sindicância, em tramitação, ficam prorrogados por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 18 de abril de 2018. (PA n. 3417/01)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 101, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

Inclui membro no Grupo de Trabalho Técnico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado pela Portaria n. 460, de 31 de agosto de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir mais um servidor no Grupo de Trabalho Técnico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana visando implementar a realização de estudos para o desenvolvimento de políticas públicas na área de mobilidade urbana no Município de Bertioga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor público **NELSON JORGE DE CASTRO**, Diretor de Operações Ambientais – DOA, Registro Funcional n. 3105, para compor o **GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, instituído pela Portaria n. 460, de 31 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 18 de abril de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 102, DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Acresce a alínea “e” ao artigo 2º, da Portaria n. 34, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeou as Comissões Permanentes de Licitações.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ACRESCER** a alínea “e” ao artigo 2º, da Portaria n. 34, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeou a **COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**(...)**

**e) Rita de Cássia Chaddad Barreiro – Registro n.827”. (NR)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 103, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria n. 87, de 04 de abril de 2018, que nomeou a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2018.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 6273/17;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 87, de 04 de abril de 2018, que nomeou a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Luiz Antonio Batista Simões – Registro n. 428 - Presidente;*

*II – (...);*

*III – Renata da Silva Barreiro – Registro n. 415;*

*IV – Michelle Luis Santos, Registro n. 5660;*

*V – (...)”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria n. 87, de 04 de abril de 2018.

**Bertioga, 20 de abril de 2018. (PA n. 6273/17)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 104, DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Paulo de Oliveira Costa Junior.*

**Jurandyr José Teixeira das Neves**, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada às fls. 44, dos autos do processo administrativo n. 3604/2015, determinando a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor Paulo de Oliveira Costa Junior, diante da conclusão dos fatos apurados na sindicância instaurada pela Portaria n. 244, de 02 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a existência de nexos de causalidade entre os fatos apontados nos autos e a conduta supostamente praticada pelo servidor supramencionado;

**CONSIDERANDO** que o servidor, em tese, teria infringido os preceitos legais contidos no art. 97, incisos VII, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a abertura de processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao servidor o direito a ampla defesa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 940, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** O processo de que trata o caput deste artigo será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos, contados da data da intimação de seus membros.

**Art. 2º** A COPIAS será a responsável pela apuração dos fatos aqui noticiados, devendo esclarecê-los, pormenorizadamente, indicando os autores, partícipes e responsáveis pelos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando ainda a sua responsabilidade funcional, através da enumeração de todos os dispositivos legais violados, bem como as circunstâncias agravantes e atenuantes, observada a celeridade na apuração e respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 3º** Poderá a COPIAS proceder à produção de todas as provas em direito admitidas, em especial o depoimento pessoal do investigado e a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

**Art. 4º** Deverá ser providenciada a juntada da respectiva certidão de breve relato da vida funcional do servidor, bem como registrado o resultado deste processo administrativo disciplinar em seu assentamento individual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018. (PA n. 3604/2015)**

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## **PORTARIA N. 105, DE 20 DE ABRIL DE 2018 -**

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9919/2017, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 106, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Renan Dias Almeida para o cargo de provimento efetivo de Contador.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RENAN DIAS ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**  
**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 107, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Danielle Aline Morales para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DANIELLE ALINE MORALES**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 108, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Patricia Salles da Silveira para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **PATRÍCIA SALLES DA SILVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 109, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Sol Franz Rocha para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SOL FRANZ ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 110, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Nathalie Quirino da Silva Batista  
para o cargo de provimento efetivo de  
Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **NATHALIE QUIRINO DA SILVA BATISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

PORTARIA N. 111, DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia Cibele Mauricio da Silva Cruz para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2018.

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 112, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Daniely Varella Vicente para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DANIELY VARELLA VICENTE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 113, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Thalita Simão Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **THALITA SIMÃO COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 114, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Celia Regina Fernandes Guimarães  
para o cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CELIA REGINA FERNANDES GUIMARÃES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 115, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Larissa Trindade Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LARISSA TRINDADE FERREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 116, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Maria Aparecida de Abreu Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 117, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Monique Silva dos Santos Sales para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 118, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Silvia Helena Paes Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SILVIA HELENA PAES RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 119, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Mariléia Santos da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARILÉIA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 120, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Vanessa Bessa Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VANESSA BESSA PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 121, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Luciana Martins para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LUCIANA MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 122, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Cristiane Soares da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CRISTIANE SOARES DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

PORTARIA N. 123, DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia Maria Cristina Quintella Squillante para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2018.

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 124, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Jefferson Calixto de Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JEFFERSON CALIXTO DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 125, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Amanda Grunheidt Alves para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **AMANDA GRUNHEIDT ALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 126, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Marisa do Nascimento Silva dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARISA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 127, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Viviane Gonçalves Rosas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VIVIANE GONÇALVES ROSAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 128, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Shirlei Correia de Brito Paulino para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SHIRLEI CORREIA DE BRITO PAULINO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 129, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Auzeni Ferreira da Fonseca de Souza  
para o cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 130, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia Eli de Matos Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELI DE MATOS ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 20 de abril de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
13/04/2018 À 19/04/2018**

7605/95 ANTONIO ABRÃO DA CUNHA, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, para a residência situada a Rua Projetada II, Qd. 07, Lt. 07, nº385, Loteamento Itaguaré com 154,38m<sup>2</sup>, conforme art.23, da Lei federal 13465/17 de Legislação Fundiária e pago os emolumentos em 30 dias.

11566/15 CAB. 24415/58 TIYEKO NAKAZONI ROCHA, 7636/17 CAB. 50826/83 CONDOMINIO EDIFICIO VILLAS DE CASTELLAMARE, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10021/17 CAB. 4979/15 EDSON EVARISTO FERREIRA, 2644/18 JONAS SAMPAIO RATTI 4351/16 CAB. 8900/00 EDUARDO GOMES QUEIROZ, 10154/17 LUCIANO CARAJELES COV, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

355/17 TGX-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 8722/16 ARIIVALDO LOPES RIBEIRO, 6982/12 NIVALDO GIROLDO JUNIOR, 2904/17 CAB. 50732/87 ANTONIO CESAR TROTTA, 3001/17 8179/15 CAB. GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA, 11580/11 EDUARDO FRANCISCO CESAR, 5567/13 CAB. 3530/12 (Casas 03 e 04), Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1577/18 PERAL EMPREENDEIMENTOS S/A, Expeça-se a Licença de Instalação da Plataforma. 1577/18 PERAL EMPREENDEIMENTOS S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento da Plataforma.

11689/15 PAULO FERNANDO DE SOUZA, Sim como requer, quanto ao solicitado em Petição. 6431/10 CAB. 902/09 JOÃO LUCAS CAETANO FILHO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

6759/15 CAB. 50736/88 ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTE, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

4832/17 CAB. 51101/89GIORGIO LONGANO, 10457/15 CAB. 5479/04 CICERA FRANCISCA DE LIMA FERNANDES, Arquite-se, assunto solucionado.

8662/17 CAB. 9252/05 PAULO MARCOS SOUSA DE PAULA, Arquite-se, por desinteresse.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS  
Coordenador da Fiscalização de Obras**



**Prefeitura do Município de Bertioga**

**Estado de São Paulo**

***Estância Balneária***

---

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

7324/17 CAB.11037/69 – DIAE 26420 Local da Ocorrência: Rua Mestre Pessoa, 321,  
Desmembramento Silvio Rodrigues Lt. 15.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
**Coordenador da Fiscalização de Obras**